



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



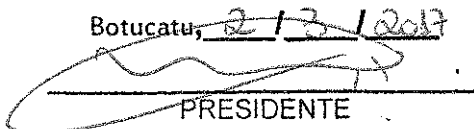
REQUERIMENTO Nº. 092

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/3/2017


PRESIDENTE

Considerando que na Sessão Inaugural da Câmara Municipal de Botucatu da 17ª Legislatura, ocorrida no corrente ano, não foram cumpridos os incisos X e XXVIII dispostos no artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

Art. 52 Compete ao Prefeito, em cooperação com os poderes atuantes no Município, promover todas as ações necessárias à defesa dos interesses do Município, nos limites da competência Municipal, respeitada ainda a competência de cada Poder:

X - apresentar à Câmara Municipal, na sua Sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Município, solicitando medidas de interesse do Governo;

XXVIII - apresentar, anualmente, à Câmara Municipal, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais;

Considerando que foi solicitado ao Presidente dessa Casa de Leis que o referido cumprimento fosse notificado via Ofício ao Poder Executivo Municipal, o que não ocorreu;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, o cumprimento dos incisos X e XXVIII dispostos no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, com a maior brevidade possível.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de fevereiro de 2017.



Vereadora/Autora **ROSE IELO**
PDT